



000371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CARDOSO GARCIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, com sede à Avenida 13 de maio, 906, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. DILMAR TÜRMINA, brasileiro, casado, portador do RG:4.194.705-5 – CPF:580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CARDOSO GARCIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº32.054.452/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora Sra. MICHELE CARDOSO GARCIAS, portadora do CPF: 062.422.169-57, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial nº 051/2019 e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Do objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos e materiais a serem usados na mecânica da secretaria de transportes e no departamento de obras desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total do presente contrato é de até R\$:53.225,00(cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)§ 1º. – O contrato tem vigência até 12 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, com base nos termos autorizados pelo art. 57, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º. – O pagamento dar-se-á a vista após fornecimento, e após a emissão da nota fiscal eletrônica, até o 10º dia útil do mês subsequente, sendo que a nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz, acompanhada das Certidões.

§ 3º. - Poderá a Prefeitura CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplimento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º. - O pagamento das despesas do presente contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

06.000 secretaria de transporte

06.0001 secretaria de transporte

26.782.0007.2017 manutenção das atividades de transporte

3.3.90.30.00.00 material de consumo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – O fornecimento deverá ser realizado somente após autorização/solicitação emitido pela Contratante, o local de entrega será no endereço indicado na requisição, sendo os **custos de frete a cargo da empresa**, e o recebimento definitivo dos produtos se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade.

§ 1º. – Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus para a administração municipal, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de saúde, poderão ser retirados na sede da empresa, apresentando no ato da retirada, a requisição emitida pelo departamento de compras correspondente a compra que será efetuada.

§ 2º. – A CONTRATADA se responsabiliza pelo fornecimento, combustível, encargos trabalhistas, empregados, enfim tudo o que depender para a execução e entrega do produto, descarga, inclusive seguro, despesas com a Previdência Social e qualquer outro tributo.



000372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações constantes no Edital e no presente contrato poderão ser aplicadas a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. A pena de multa incidirá da seguinte forma:

I - 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso injustificado na execução do contrato;

II - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução parcial;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até cinco (5) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA OITAVA - O pagamento das multas não exige a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

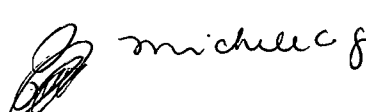


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, Lei n.º 8.666/93, que serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidor: Sandro Paulo Bortoncello, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 045.534.259-80, Telefone (46) 3572 8008, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis. A fiscalização para cumprimento do presente Contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLAUSUAL DÉCIMA SEGUNDA – Constitui motivo para rescisão do contrato, as previstas no art. 77, 78, principalmente dos incisos I, II, VI, IX, 14, XI, XII, XIV, XVII, mais os casos previstos no art. 79, em seus parágrafos e incisos, bem como do art. 80, todos da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As alterações do presente contrato, do seu objeto ou de suas condições, serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade da Lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração constantes no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSUALA DÉCIMA QUINTA– A CONTRATADA signatária fica expressamente vinculada aos termos da proposta da licitante vencedora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

CLAUSUALA DÉCIMA SEXTA- A CONTRATANTE poderá descontar das parcelas vincendas o valor equivalente à multa que tenha incidido a CONTRATADA por descumprimento ao que fora pactuado, bem como qualquer tributo incidente.

CLAUSUALA DÉCIMA SÉTIMA- O presente contrato é complementado e integrado pelas regras constantes no edital do Pregão Presencial 051/2019.

CLAUSUALA DÉCIMA OITAVA - Faz parte integrante, o edital do Pregão Presencial 051/2019 e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 051/2019.

CLAUSUALA VIGÉSIMA - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

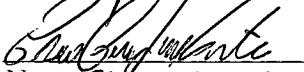
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

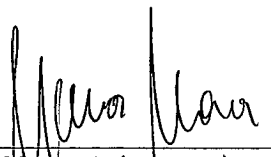
Cruzeiro do Iguaçu/PR, 12 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**DILMAR TURMINA**  
 Contratante

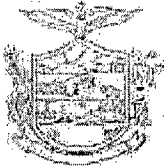
  
 \_\_\_\_\_  
**MICHELE CARDOSO GARCÍAS**  
 Contratado

Testemunhas:

1 -   
 \_\_\_\_\_  
 Nome **ERILDO LUIZ JUNG DOS SANTOS**  
 CPF/MF nº **006.054.913-00**

2 -   
 \_\_\_\_\_  
 Nome **MARCOS PAULO ALVES MORAES**  
 CPF/MF nº **043.457.199-76**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2019



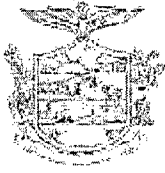
Table with columns: Item, Produto/Serviço, UN., Quantidade, Status, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total, Sel. Contains items 019 to 025 with detailed specifications for tools like saws, grinders, and pneumatic tools.



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2019

Table with columns: Item, Produto/Serviço, UN., Quantidade, Status, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total, Sel. Contains items 027 to 029 with detailed specifications for industrial tools like grinders, welders, and pneumatic tools.

Handwritten signatures and names, including 'michelles' and other illegible signatures.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 51/2019

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
030	3194 - Conjunto Hidráulico 02 Toneladas	UN	1,00	Classificado	RIBERO		2.150,00	2.150,00	
<p>1500g/min Retido 85 - 1 Entrada de ar 14" Rosca NPT Saída de Produto 1/2" Rosca NPT Pressão de Trabalho 80-100 PSI (5,5-6,8 BAR) Pressão de Seta 4800-8000 PSI (331-413 BAR) Consumo de ar 10,0 psi/hm</p> <p>Conjuntos com eixo rotativo que possuem resistência a corrosão, onde a própria camada de óxido protege o material e não se comporta como os aços comuns, além de possuir 30% a mais de resistência mecânica. Os componentes das pernas e braços são tratados, proporcionando maior alcance e altura, principalmente para carga e descarga de caminhões. As rodas de manobra são maiores e todas são sinapicais, facilitando o manuseio e a estabilidade. Conjunto Hidráulico possui válvulas de sobrecarga como equipamento de segurança, auxiliando na garantia da integridade física do usuário e evitando excesso de carga. São fornecidos com corrente, gancho e silêncios.</p> <p>Modelo: 2 toneladas Diâmetro de Haste (mm) A: 47 Diâmetro Luro do Pino (mm) B: 26 Altura de Elevação Hidráulica (mm) C: 392 Diâmetro do Carroço (mm) D: 101,6 Altura de Construção (mm) E: 560 Altura Total (mm) F: 952</p>									
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>53.225,00</b>		

*Michelle C. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 050/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICA EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clinico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde - NIS I, segundo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde.
VALOR TOTAL	R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
PRAZO	11/07/2020
DOTAÇÃO	339039.0000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 051/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CARDOSO GARCIA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos e materiais a serem usados na mecânica da secretaria de transportes e no departamento de obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL	R\$ 53.225,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PRAZO	12/07/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 - material de consumo 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 052/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU A.M.MENDES ACESSORIOS EPP
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
VALOR TOTAL	R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais).
PRAZO	12/07/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 - material de consumo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 052/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
VALOR TOTAL	R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
PRAZO	12/07/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 - material de consumo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 052/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU J.F. EVANGELISTA COM. DE PNEU ME
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
VALOR TOTAL	R\$ 8.090,00 (oito mil reais).
PRAZO	12/07/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 - material de consumo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 056/2019
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ANDERPEL PAPELARIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papelaria e leilões para atender os diversos setores desta municipalidade.
VALOR TOTAL	R\$ 7.288,30 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 - material de consumo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 059/2019
---------	---

000378

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - CRM-PR**

O CRM-PR realizará Chamamento Público nº 02/2019 (processo administrativo nº 024/2019) para locação de 07 (sete) imóveis comerciais localizados na região central de Curitiba, no bairro de Apucarana, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Paranavai, Rio Negro, Santo Antônio da Platina e Toledo. Todos localizados no interior do Estado do Paraná. Cada imóvel de acordo com o Regulamento Brasileiro (ABR) para imóveis comerciais. Inscrições em Cartão Afiliado (CA) e em nome de empresário(a) inscritas em 2018 até 15/08/2019. Data de encerramento: 16/08/2019 às 14h. Informações e Edital: [www.cprm.org.br](http://www.cprm.org.br)

Curitiba, 24 de julho de 2019.

**DR. ROBERTO ISSAMU YOSIDA**  
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 030/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 027/2019 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes do Anexo I - Medicamentos de Az Eireli.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 15.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e 00/100 centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 02/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 031/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 030/2019 DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 10.100,00 (dez mil e cem e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 032/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 031/2019 DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 13.420,00 (treze mil e quatrocentos e dois reais e 00/100 centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 033/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 032/2019 DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 10.100,00 (dez mil e cem e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 034/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 033/2019 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais e 00/100 centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 035/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 034/2019 ODONTO SUI LTDA
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 4.102,00 (quatro mil, cento e dois reais e sessenta centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 036/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 035/2019 POSTMARTO E PASSARIFEM LTDA
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da prática odontológica nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e 00/100 centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 037/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 036/2019 ADELSON LUIZ GORGELTTE ME
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos, equipamentos e materiais de apoio para o atendimento de pacientes em procedimentos de diagnóstico e tratamento de doenças bucais.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 038/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2019 TEC LAGE MARYTEX LTDA
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Departamento de Cultura.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 20.700,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais)
<b>PREÇO</b>	Até 12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 038/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2019 ANDRE ANTONIO SABINO DE MENDONÇA
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de vestidos e collant de ballet para o Departamento de Cultura.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
<b>PREÇO</b>	Até 12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 040/2019	
<b>ESPECIE / PARTES</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREÇO PRESENCIAL Nº 038/2019 COMÉRCIO DE ABOURA LTDA ME
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Blusas com corça de gel para o Departamento de Cultura.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)
<b>PREÇO</b>	Até 15/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 039/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MAYARA FERRELLI CLINICA MEDICA EIRELI
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no prestação de serviços médicos de diagnóstico. Fornecimento obrigatório no Conselho Regional de Medicina para atendimento nos Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu, contratada de acordo com o Edital nº 039/2019, emitido pelo Centro de Saúde - HSI e seguindo os procedimentos definidos pela Lei nº 5.912 de 2008 e sistema de seleção em lote (real).
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 14.180,00 (quatorze mil e oitenta e sete reais e cinco centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 11/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 330.000,00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 050/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CARDOSO GARCAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos e materiais a serem usados na mecânica da secretaria de transportes e no departamento de obras desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 53.225,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)
<b>PREÇO</b>	R\$ 3.000,00 00 - material de consumo
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 4.900,00 00 - Equipamento e Material Permanente
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 052/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU A.M. MACHADO E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e peças para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 11.106,00 (onze mil e seis centos e seis reais)
<b>PREÇO</b>	Até 12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 053/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU EIRELI EPP
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e peças para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
<b>PREÇO</b>	Até 12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 053/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU J. EVANGELISTA CIA DE PRECISAO
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e peças para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
<b>PREÇO</b>	Até 12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 050/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ANDERPEL PAPELARIA LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 7.288,30 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 056/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU BUNA S. SOUZA E LIA
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 21.835,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
<b>PREÇO</b>	Até 12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 050/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MAYARA FERRELLI CLINICA MEDICA EIRELI
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 27.651,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 056/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SOUZALINA KAL. DISTRIBUIDORA LTDA ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 10.595,00 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 050/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU POSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 4.833,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 056/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SOUZALINA KAL. DISTRIBUIDORA LTDA ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 11.595,00 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo

<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 050/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU TEC LAGE MARYTEX LTDA
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 22.645,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 056/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ZARFI E COSSEAU LTDA ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papeleria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 20.913,00 (vinte mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 052/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU NACIAI PHILUS EIRELI EPP
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e peças para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais)
<b>PREÇO</b>	12/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 060/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU TELE DOIS - EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para a manutenção dos equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
<b>PREÇO</b>	31/12/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 00 - material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019	
<b>ESPECIE</b>	CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS
<b>PARTES</b>	PREÇO PRESENCIAL Nº 061/2019 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU VIDRAGARIA SCA EIRELI
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para realizar fechamento em vidros na Escola Municipal Monsenhor Eduardo.
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
<b>PREÇO</b>	15/07/2020
<b>DOTAÇÃO</b>	R\$ 350.000,00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'ESTE**  
Pérola D'Este - Estado do Paraná  
Rua Prudente de Moraes, 280 - Cep: 83.245-110 - Fone: (41) 3244-1233  
E-mail: [prefeitura@perolaeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@perolaeste.pr.gov.br) - [prefeitura@perolaeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@perolaeste.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 111/2019**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, considerando a determinação judicial proferida nos autos do PROCESSO JUDICIAL CÍVIL Nº 0016130-83.2019.8.16.000 - AGRÁVIO DE INSTRUMENTO - 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento na decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1ª Câmara Cível, nos autos do Processo nº 0016130-83.2019.8.16.000 - AGRÁVIO DE INSTRUMENTO, cuja decisão fica fazendo parte integrante e inseparável do presente Decreto, fica EXONERADA DO CARGO a Servidora NAIR ALVES DA SILVA - Ocupante do Cargo de Professora do grupo ocupacional 95 - Magistério do Município de Pérola D'Este - PR.

Art. 2º A presente decisão poderá ser revista em caso de modificação da decisão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 38/2019.

Pérola D'Este, Estado do Paraná, em vinte e três de julho de dois mil e dezenove.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 112/2019**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, considerando a determinação judicial proferida nos autos do PROCESSO JUDICIAL CÍVIL Nº 000028-47.2018.8.16.0001 - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA - 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento na decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1ª Câmara Cível, nos autos do Processo nº 000028-47.2018.8.16.0001 - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA, cuja decisão fica fazendo parte integrante e inseparável do presente Decreto, fica EXONERADA DO CARGO a Servidora MARIA LUCILDA BAGETTI GUARDA - Ocupante do Cargo de Professora do grupo ocupacional 05 - Magistério do Município de Pérola D'Este - PR.

Art. 2º A presente decisão poderá ser revista em caso de modificação da decisão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 10/2018.

Pérola D'Este, Estado do Paraná, em vinte e três de julho de dois mil e dezenove.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 113/2019**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, considerando a determinação judicial proferida nos autos do PROCESSO JUDICIAL CÍVIL Nº 000028-04.2018.8.16.0001 - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA - 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento na decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1ª Câmara Cível, nos autos do Processo nº 000028-04.2018.8.16.0001 - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA, cuja decisão fica fazendo parte integrante e inseparável do presente Decreto, fica EXONERADA DO CARGO a Servidora ELIETE SOUZA ANTONIO - Ocupante do Cargo de Professora do grupo ocupacional 05 - Magistério do Município de Pérola D'Este - PR.

Art. 2º A presente decisão poderá ser revista em caso de modificação da decisão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 102/2018.

Pérola D'Este, Estado do Paraná, em vinte e três de julho de dois mil e dezenove.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2018.**  
OBJETO: Alugar o valor Contratual.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Este - Pr.  
CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.  
ORIGEM Contratual nº 148/2018 na modalidade de Consórcio 03/2018.  
VIGÊNCIA ORIGINAL: R\$ 772.639,58 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
VALOR DO ADITIVO DO ADITIVO: R\$ 378.706,37 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos)  
BASE LEGAL Lei nº 2869/95 e suas alterações. (art. 65).  
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2019.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal